

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com a autorização exarada no processo **SEI 269.0000097/2023-03 CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) relacionados (as) a seguir para, **nos termos dos itens 12.1, 12.2 e 12.4 do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023**, processo **SEI 269.00001214/2023-48**, apresentar os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	VAGA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0517001850	SIMONE DOS SANTOS	74,00	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0517000216	ANTONIO CLEUTO CUNHA GOMES	72,00	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0517001310	MARIA CRISTINA TESHIMA BROGLIATO	70,00	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0517001394	MARILENE MUNIZ MOREIRA	70,00	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0517001206	LUCIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	68,00	5	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, nos dias **09, 15, 16, 19 e 20 de fevereiro 2024**, no horário compreendido entre **07h30 às 11h30**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **12.4** do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023.

3. Nos termos do item **1.6** do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023, os documentos comprobatórios para o Emprego Público que exigem escolaridade completa – Diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE) e Conselhos Regionais de Profissões.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item **12.7.1** do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Márcia Teixeira Gurgel do Amaral
Diretora de Administração no exercício da Presidência



*Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 155 – 1º andar
Cerqueira César 05403-000 São Paulo / SP
Tel.: (55) (11) 4573-7722 e 4573-7731*